



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 950

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	4
Inexigibilidade	5
Outros atos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Editais	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 950

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 125/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

*Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Aline Rissardo

Secretaria de Administração – Flávio Augusto De Conto

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Rafael De Carli

Secretaria de Saúde – Milene Bavaresco

Secretaria de Educação – Cristina Paula Stolfo

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar – Carlos Augusto Borges

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar – Silmara Natalina Pasterchak

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Aline de Oliveira Sarturi

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Flávio Lombardi

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Kamila Domeraska

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Manuela Apolinário Zanchin

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Marilsa Antunes França

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Pietra Vedana

Gabinete do Prefeito – Marcelo Finkler

Art. 2º Designar os membros suplentes para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Andreia Brocco

Secretaria de Administração – Emanuele Faccin

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Valcir Scortegagna

Secretaria de Saúde – Rosane da Silva Scortegagna

Secretaria de Educação – Franciele Tais Binsfeld

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar – Renata Bebber

Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo – Landinei de Lima Tonin

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Tamiris Triches

Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer – Aline Poloni

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Leandra Gonçalves Ribeiro

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Caren Danieli Durante

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Tatiane Adams

Gabinete do Prefeito – Ana Roselva Piccoli

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 030/2021, de 26 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24. CONTRATADO MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA CNPJ: 02.459.406/0001-62 Valor R\$ 20.882,00 SUPERMERCADO SCOTTA LTDA CNPJ: 90.578.410/0001-07 Valor R\$ 28.143,90 ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI CNPJ: 91.824.383/0001-78 Valor R\$ 36.483,00 N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA CNPJ: 03.145.819/0001-35 Valor R\$ 19.626,00 AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 36.047.635/0001-91 Valor R\$ 29.959,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 46 Pregão Presencial por Videoconferência nº 68/2021. Aquisição de material de copa e cozinha para as EMEIs, EMEFs e para a Secretaria Municipal de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 950

Página 3 de 6

VALOR TOTAL R\$ 135.093,90.

CONTRATANTE/ CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24. CONTRATADO WILLIAN GRANDO MIRANDA 03109902036 CNPJ: 27.695.237/0001-90 Valor R\$ 39.127,45 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 48 Pregão Presencial por Videoconferência nº 70/2021. Contratação de empresa para realizar reformas de estofamentos e mobiliários pertencentes as EMEIs e EMEFs do município. VALOR TOTAL R\$ 39.127,45

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 71/2021

##### REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 71/2021, que objetiva Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, afim de excluir os itens 04, 06, 07 e 11 do Edital.

Este termo, o novo arquivo de propostas e o novo quadro demonstrativo de produtos serão disponibilizadas pelo site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br).

As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual do Pregão Presencial Por Videoconferência será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia 08 de outubro de 2021, às 08:00h, onde se reunirão o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 35/2021, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às 16:00hs do dia 07 de outubro, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 21 de setembro de 2021.

Marau, 17 de setembro de 2021.

Nelci Silvestri

Setor de Licitações

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 77/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 05 de outubro, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia 06 de outubro de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Aquisição de móveis sob medida para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

15 de setembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR VÍDEO- CONFERÊNCIA Nº 01/2021

##### REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 21 de outubro, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 950

Página 4 de 6

para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA para a Contratação de empresa para construção de gavetas mortuárias no cemitério municipal, do tipo “menor preço global por item”, e no dia 22 de outubro de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, para sessão virtual, por videoconferência, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

16 de setembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### Contratos

Contrato de Locação:

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADOR/CNPJ: SINDICATO RURAL DE MARAU / 87.598.348/0001-00 / Dispensa de Licitação nº 2666/2021 / FICHA 706.

OBJETO: Locação de um imóvel com a seguinte descrição: Imóvel tipo pavilhão, localizado na Rua Pedro Carlesso, s/nº, bairro Alberto Borella, na cidade de Marau – RS, (matrícula nº 45.413 do Ofício de Registro de Imóveis de Marau), medindo 1.424m², para funcionamento de estacionamento dos veículos de grande porte, pertencentes à Secretaria de Educação, bem como para utilização pela Oficina Campeira do Projeto AABB Comunidade.

PREÇO: R\$ 3.000,00.

PRAZO: 31.08.22

Aditivo de Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Lucas Dalvite - ME / 09.441.884/0001-94 / Pregão Presencial nº 66/2018 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a retomada dos serviços de forma presencial, a partir 01.09.21.

PREÇO: R\$ 2.521,68 mensal.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/ CSA Comércio, Suprimentos e Assistência Técnica de Máquinas Copiadoras / 00.243.167/0001-83 / Dispensa de Licitação nº 3133/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 88 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: valor mensal R\$ 272,45, pela franquia de 50 páginas. Valor pago por página excedente será R\$ 2,61.

PRAZO: 31.08.22

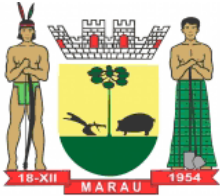
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Traçado Construções e Serviços Ltda / 00.472.805/0001-38 / Concorrência Pública nº 11/2020 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo de execução da obra até 31.10.21. Em decorrência da prorrogação do prazo de execução, fica prorrogada a vigência do contrato até 15 de novembro de 2021.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Girardelo Engenharia e Comércio Ltda / 94.621.125/0001-82 / Tomada de Preços nº 06/2021 / Primeiro Termo Aditivo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 950

Página 5 de 6

OBJETO: Prorroga os prazos de execução da obra até 13 de setembro de 2021 e de vigência do contrato até 30 de setembro de 2021.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Reciclagem Adeva LTDA / 05.971622/0001-80 / Dispensa de Licitação nº 2404/2021 / FICHA: 98 / Quarto Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato.

PRAZO: 30.11.21.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Marcos Brito ME / 19.406.938/0001-34 / Tomada de Preços nº 04/2021 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos de execução das obras, conforme segue: ITEM 1 - Reforma do prédio da antiga exatoria estadual: 10 de outubro de 2021. ITEM 2 - Construção de edificação em alvenaria e cobertura em estrutura metálica, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Marau: 30 de setembro de 2021. ITEM 3 - Pavimentação do pátio da Prefeitura Municipal de Marau, em PAVS: 30 de setembro de 2021. Em decorrência da prorrogação dos prazos de execução, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, até 31 de outubro de 2021.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Mapfre Seguros Gerais S/A / 61.074.175/0001-38 / Pregão Presencial 101/2018 / Sétimo Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 169.

OBJETO: Inclusão/endorso de uma Ambulância UTI móvel nova pertencente à frota municipal na apólice de seguro para veículos nº 2136000071331 a partir de 30 de agosto de 2021. Fica incluída ao Lote 05– Ambulâncias – o seguinte item: item 7 – FURGÃO VIDRADO (LTDA) MERCEDEZ BENZ – SPRINTER 416- CDI 2.2 TB; Ano/Modelo 2021/2022; Placa: JAW-8C19, Chassi

8AC907643NE199901. O valor a ser pago referente a cobertura do veículo será R\$ 661,78.

### Inexigibilidade

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2021.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. I", da Lei nº 8.666/93.

Contratação de empresa especializada para conserto em conjunto semafórico da Avenida Júlio Borella. Fundamento Legal Art. 25 Inciso I da Lei nº 8666/93.

CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.390.052/0001-11

VALOR: R\$ 2.920,00

DATA DO TERMO: 17/09/2021

### Outros atos

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

##### PROCESSO Nº 2638/2021

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, resolve ARQUIVAR o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava,

Contratação de empresa para a Ampliação do Centro de Eventos do Município de Marau - Capitão João Lamaison, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo em anexo, e Convênio 887885/2019.

Na data e hora apazada para o recebimento dos envelopes, nenhuma Licitante compareceu ao certame, restando o mesmo deserto.

Fundamento Legal: Art. 49, "Caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marau, 16 de setembro de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 950

Página 6 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº194/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 024/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de Professor Anos Iniciais, História.

#### Professor Anos Iniciais

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Nicolay Altmayer dos Santos Dal Piazze	118º

#### Professor História

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Cleiton Antonio Rosseto	10º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE